



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00643/2015

16/12/2015

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, e tendo em vista o que conta no PA 1818/2015, resolve:

**RECONHECER o direito** à Isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria de ELIZABETE ALVES ROCHA, servidora aposentada do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, nos termos da Lei 7.713/88, alterada pela Lei 11.052/2004, bem como o Decreto 3.000/99, em seu art. 39, XXXIII, § 5º, I, bem com à aplicação do art. 40, § 21 da Constituição Federal, para fins de cálculo da Contribuição Previdenciária.

**DEFERIR o pedido** com termo inicial em 10/06/2015, data da publicação do ATO de aposentadoria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
PRESIDENTE